



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 2023.0.000013274-5

AVISO SJD N. 05/2023

A Secretária Judiciária da Secretaria-Geral da Presidência AVISA aos Senhores Juízes Eleitorais, Chefes de Cartório e demais servidores que foi disponibilizada no Sistema de Filiação Partidária (FILIA), a Portaria nº 85/2023 da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a qual estabelece o cronograma de processamento ordinário das relações de filiação partidária relativo ao primeiro semestre de 2023, ressaltando que, nos termos do artigo 4º da citada portaria, cabe aos Diretórios Nacionais replicar aos órgãos partidários a eles vinculados a informação acerca do cronograma.

Por oportuno, informa que o inteiro teor da Portaria TSE nº 85/2023, cuja publicação foi efetuada no Diário da Justiça Eletrônico do TSE em 27/03/2023, também pode ser acessada na Intranet do TRE/RJ, no caminho abaixo:

LEGISLAÇÃO > RESOLUÇÕES E NORMAS DO TSE > PORTARIA > 2023

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 28/03/2023, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3050398** e o código CRC **40AB0C37**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
